

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMAS nº 699/2025

Dispõe sobre Emendas Parlamentares para incremento de Gestão do SUAS e OSC's- Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Extraordinária nº 106ª ocorrida de forma remota em 18 de junho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre recebimento e destinação de recursos no FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de Emendas Parlamentares para incremento de Gestão do SUAS e para as seguintes OSC's- Organizações da Sociedade Civil, a saber:

I- ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA "PADRE LÊO COMISSARI";

II- CRIANÇA VIDA NOVA;

III- LAR DA CRIANÇA EMMANUEL;

IV- CASA SÃO VICENTE DE PAULO;

V- SEMEA- SEMENTES DO AMANHÃ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 04 de julho de 2025.

ANA PAULA FERENCILI DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS/SBC